

PROCESSO Nº 40144/2025 – TJMA
CONTRATO Nº 0035/2025 – TJMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0059/2023 – TJMA
ARP Nº 0005/2024 – TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO – TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA D’LORD COMÉRCIO LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/nº, Palácio “Clovis Bevilacqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa D’LORD COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 19.208.342/0001-20, sediada à Rua Presidente Geisel, s./nº, galpão 57 A, Chácara Brasil, São Luís - MA, CEP: 65066-847, telefone: (98) 98806-9670, e-mail: dlordcomercio@hotmail.com, neste ato representada pelo **Sr. MÁRCIO HENRIQUE GUSMÃO FERREIRA**, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 007.392.613-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo para ACRÉSCIMO do valor do Contrato**, em observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicadas à matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento)**, ao valor atualizado do Contrato nº **0035/2025 – TJMA**, que corresponde ao valor de **R\$ 30.029,62 (trinta mil vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)**, conforme tabela anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO

2.1. O valor do contrato após o acréscimo passa a ser de **R\$ 151.868,60 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias, conforme as seguintes rubricas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; **FUNÇÃO:** 02 – Judiciária; **SUBFUNÇÃO:** 061 - Ação Judiciária; **PROGRAMA:** **0543** - Prestação Jurisdicional; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4434 - Acesso à Justiça – TJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

5.2. 3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo Aditivo serão liquidadas através da **Nota de Empenho nº 2025NE003043**, emitida em **29/08/2025**, à conta da

dotação orçamentária especificada nesta cláusula, disponibilizada no endereço eletrônico:
https://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=empenhos.

3.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade orçamentária emissora da nota de empenho que albergou a aquisição: qual seja **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 05.288.790/0001-76**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. As alterações previstas neste termo entram em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo das demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por meio da **DECISÃO – GP nº 8557/2025**, e encontra amparo legal nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O **CONTRATANTE** providenciará a divulgação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas, em obediência ao disposto no art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.2. Este Aditivo, após assinado e publicado, estará disponível no Portal da Transparência do TJMA: http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes, e que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Datado e assinado e eletronicamente.

JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Dados: 2025.09.17 18:39:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20693

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

MARCIO HENRIQUE GUSMAO FERREIRA:00739261320
Assinado de forma digital por MARCIO HENRIQUE GUSMAO FERREIRA:00739261320
Dados: 2025.09.04 09:43:39 -03'00'

MÁRCIO HENRIQUE GUSMÃO FERREIRA
Representante Legal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Contabilidade Analítica e Gerencial

DESPACHO-COCON - 12962025
Código de validação: FDD840074B
(relativo ao Processo 401442025)

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Diretoria Administrativa, para realização da análise do acréscimo considerando os valores apresentados no OFC-CCMJ – 342025, referente ao Contrato de Fornecimento n.º 0035/2025 – TJMA, celebrado entre este Tribunal de Justiça e a empresa D'LORD COMÉRCIO LTDA, inscrita com o CNPJ sob n.º 00.714.403/0001-00, cujo objeto do contrato é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e materiais de higiene pessoal para atender às necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança “Menino Jesus”.

Realizou-se apuração do acréscimo, sobre o quantitativo inicial do contrato de fornecimento, conforme planilha anexo.

Desta forma, o acréscimo total encontrado foi de 24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento) ao Contrato de Fornecimento n.º 0035/2025 – TJMA, perfazendo o montante de R\$ 30.029,62 (trinta mil, vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), e o valor total do contrato adicionado ao valor de acréscimo perfaz o montante de R\$ 151.868,60 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

	VALOR DO CONTRATO	VALOR DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL DE CRÉSCIMO
VALOR TOTAL DO GRUPO 01	R\$ 64.213,08	R\$ 15.680,65	24,42%
VALOR TOTAL DO GRUPO 02	R\$ 57.625,90	R\$ 14.348,97	24,90%
VALOR TOTAL	R\$ 121.838,98	R\$ 30.029,62	24,65%

Encaminham-se os autos à Diretoria Administrativa para conhecimento e providências.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Contabilidade Analítica e Gerencial

DIEGO DE NAZARE BOUCINHAS VELOSO
Assessor Técnico Contábil
Coordenadoria de Contabilidade Analítica e Gerencial
Matrícula 215525

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2025 09:03 (DIEGO DE NAZARE BOUCINHAS VELOSO)



DESPACHO-COCON - 12962025 / Código: FDD840074B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente